

Ministério do Trabalho e Emprego**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO MARANHÃO****EDITAL DE DECISÃO PBFUZZ**

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
A L DA SILVA FERREIRA	14152.095916/2024-96	AI 22.778.664-5	1.415,01
A L DA SILVA FERREIRA	14152.096976/2024-26	AI 22.779.724-8	3.308,52
AUTO ESCOLA MARANHAO LTDA	14152.108769/2024-21	AI 22.791.517-8	1.415,01
AUTO ESCOLA MARANHAO LTDA	14152.108787/2024-11	AI 22.791.535-6	2.113,52
AUTO ESCOLA MARANHAO LTDA	14152.108798/2024-93	AI 22.791.546-1	1.945,06
AUTO ESCOLA MARANHAO LTDA	14152.108805/2024-57	AI 22.791.553-4	149,62
AUTO ESCOLA MARANHAO LTDA	14152.108811/2024-12	AI 22.791.559-3	149,62
AUTO ESCOLA MARANHAO LTDA	14152.108825/2024-28	AI 22.791.573-9	903,90
AUTO ESCOLA MARANHAO LTDA	14185.018682/2024-86	ND 20.315.148-8	24.467,46
C SANTOS GOMES	14152.010716/2024-71	AI 22.693.464-1	15.842,62
C SANTOS GOMES	14152.175947/2023-49	AI 22.642.558-4	827,13
D C MOTA LTDA	14152.211185/2023-51	AI 22.677.796-1	4.135,65
J M SOBRINHO FILHO	14152.099352/2024-61	AI 22.782.100-9	4.135,65
J M SOBRINHO FILHO	14152.099372/2024-31	AI 22.782.120-3	4.077,70
JOSE RODRIGUES DAMASCENO 49719041315	14152.197881/2022-67	AI 22.452.923-4	15.842,62
MARIA VANESSA DE FARIA PEREIRA 04096450367	14152.195376/2023-69	AI 22.661.987-7	1.415,01
MARIA VANESSA DE FARIA PEREIRA 04096450367	14152.195438/2023-32	AI 22.662.049-2	827,13
ROSA ARAUJO COMERCIAL LTDA	14152.204220/2023-86	AI 22.670.831-4	811,37
SEBASTIAO ALVES DE SOUSA - ESPÓLIO	14152.087647/2024-94	AI 22.770.395-2	4.135,65
SEBASTIAO ALVES DE SOUSA - ESPÓLIO	14152.087648/2024-39	AI 22.770.396-1	4.077,70
SEVEN SIGMA - MANUTENCAO TECNICA ELETTRICA E MECANICA LT	14185.007331/2024-40	ND 20.302.472-9	80.473,85

Em 7 de Março de 2025
LUCIANA SILVA DE CARVALHO BRITO
Chefe da Seção de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 97V2BT

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceituam os arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO	DOCUMENTO
ACADEMIA TOP 7 KARLA MOUZINHO LTDA	14152.095832/2024-52	AI 22.778.580-1
ACADEMIA TOP 7 KARLA MOUZINHO LTDA	14152.095836/2024-31	AI 22.778.584-3
SEBASTIAO ALVES DE SOUSA - ESPÓLIO	14152.161042/2024-72	AI 22.841.042-8
SOSERVI-SOCIEDADE DE SERVICOS GERAIS LTDA	14152.212967/2024-99	AI 22.892.967-9

Em 7 de Março de 2025

LUCIANA SILVA DE CARVALHO BRITO

Chefe da Seção de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 97V2BT

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceituam os arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO	DOCUMENTO
ACADEMIA TOP 7 KARLA MOUZINHO LTDA	14152.095832/2024-52	AI 22.778.580-1
ACADEMIA TOP 7 KARLA MOUZINHO LTDA	14152.095836/2024-31	AI 22.778.584-3
SEBASTIAO ALVES DE SOUSA - ESPÓLIO	14152.161042/2024-72	AI 22.841.042-8
SOSERVI-SOCIEDADE DE SERVICOS GERAIS LTDA	14152.212967/2024-99	AI 22.892.967-9

Em 7 de Março de 2025

LUCIANA SILVA DE CARVALHO BRITO

Chefe da Seção de Multas e Recursos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PARANÁ**SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS****EDITAL DE DECISÃO YS2LH8**

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que, em razão do não atendimento aos requisitos de admissibilidade constantes no art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021, DEIXOU DE CONHECER o Recurso Voluntário interposto e submetê-lo à Instância Superior, mantendo a decisão recorrida. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciado o imediato recolhimento integral da multa administrativa relacionada, com os acréscimos legais previstos no art. 84 da Lei 8.981/95 e art. 13 da Lei 9.065/95, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". Do mesmo modo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS listada deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPREGADOR	PROCESSO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
A.L.1 CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	14152.059763/2024-13	AI 22.742.511-1	827,13
VICTORIO NOVAK	14152.086104/2024-50	AI 22.768.852-0	1.415,01

Em 14 de Março de 2025

WANDERLI LAUDELINO FARIA

Chefe da Seção de Multas e Recursos

Ministério dos Transportes**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****DIRETORIA COLEGIADA****EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO Nº 2/2025****PROCESSO COMPETITIVO DA BR-101/ES/BA**

A ECO 101 Concessionária de Rodovias S/A, sob supervisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, torna pública a realização de processo competitivo, na modalidade Leilão:

1) OBJETO: ALIENAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) DAS AÇÕES DA ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, DE PROPRIEDADE DA CONTROLADORA ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A., compreendendo a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, monitoração, implantação de melhorias, manutenção do nível de serviço e ampliação de capacidade da Rodovia BR-101/ES/BA, trecho compreendido BR-101/BA com início no entroncamento com a BA-698, no município de Mucuri/BA, entendendo-se até a divisa com o estado do Espírito Santo e a BR-101/ES: Início na divisa com o estado da Bahia, até o entroncamento com a BR-101/RJ, no município de Mimoso do Sul/ES, com uma extensão total de 478,7 km.

2) OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 18 de março de 2025, na página da ECO101 na Internet, <https://www.eco101.com.br/>; e da ANTT, [> Rodovias > Reestruturação de Contratos de Concessão](https://www.gov.br/antt/pt-br).



3) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: os interessados que tiverem necessidade de esclarecimentos complementares poderão solicita-los à ANTT, conforme disposto no item 4 do edital, do dia 19 de março de 2025 até as 23h59 do dia 2 de maio de 2025.

4) RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: a Comissão Mista de Processo Competitivo emitirá atas de respostas aos pedidos de esclarecimento até o dia 24 de maio de 2025.

5) PROCEDIMENTO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA: Os interessados poderão participar do procedimento de diligência prévia para obter informações da concessionária e da concessão. O acesso ao data room se dará nos termos do Manual de Diligência - Anexo 3 do Edital, no período de 19 de março de 2025 e 18 de junho de 2025.

6) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: os requisitos para participação dos interessados, as condições de apresentação da documentação, os critérios de julgamento das propostas e as condições dos Atos Autorizativos e dos Contratos de Concessão estão definidos no Edital e em seus anexos.

7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: o envelope contendo a Proposta Econômica Escrita, relativa ao projeto, deverá ser entregue, juntamente com as Garantias de Proposta na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, das 10 às 12 horas, no dia 23 de junho de 2025, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, em envelopes distintos e fechados, por intermédio de Sociedade Corretora com registro na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

8) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: o Leilão do processo competitivo referente a BR-101/ES/BA, com a participação das Proponentes que tiverem suas Garantias de Proposta aceitas, representadas por Sociedades Corretoras, será realizado no dia 26 de junho de 2025 a partir das 14h, na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, situada à Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições no Edital.

9) ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO: a Proponente primeira colocada deverá entregar os documentos de qualificação até o dia 3 de julho de 2025, por meio de peticionamento eletrônico conforme item 6 do edital.

ROBERTO AMORIM JUNIOR
p/ Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

EDUARDO AUGUSTO ALCKMIM JACOB
p/ Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Como interveniente anuente:

GUILHERME THEO SAMPAIO
Diretor-Geral
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 41.030/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 19 (dezenove). BRASÍLIA, 20 de fevereiro de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, 29.756.135/0001-63, RXX8C26, FRMEV00189962025, 606-82; SATEL DE SANTOS TRANSPORTES LTDA, 05.700.665/0001-21, STQ0E46, FRMEV00211182025, 606-82; SANTA ROSA TURISMO LTDA, 52.162.683/0001-87, CPI7E52, FRMEV00171072025, 606-82; SANTOS & CHIQUIM LTDA, 15.708.807/0001-50, SPL2J02, FRMEV00180602025, 606-82; SANBONI TRANSPORTES LTDA, 18.745.902/0001-12, GBXOF76, FRMEV00189802025, 606-82; SAUDADES TUR LTDA, 76.328.525/0001-12, QTM5A20, FRMEV00191152025, 606-82; SB DISTRIBUIDORA LTDA, 00.415.832/0001-79, QLX1967, FRMEV00208892025, 606-82; SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 07.670.122/0001-34, FOKOH33, FRMEV00164432025, 606-82; FOKOH33, FRMEV00208612025, 606-82; ETU4G34, FRMEV00226532025, 606-82; SCHOELER SCHOELER & CIA LTDA, 72.317.324/0001-69, NJ9E56, FRMEV00166872025, 606-82; SCHMALFUSS COMERCIO DE CIMENTO LTDA, 38.492.722/0003-45, NWH0A46, FRMEV00167772025, 606-82; SAO PEDRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 15.710.875/0001-54, QBQ7B25, FRMEV00202112025, 606-82; SANTO ANTONIO CAPTURA DE PESCADOS LTDA, 29.244.831/0001-90, MLL7548, FRMEV00167192025, 606-82; SARTORI TRANSPORTES LTDA, 10.936.398/0001-26, RRP5B17, FRMEV00207242025, 606-82; SEBASTIAO PACHECO LOPES, ***.563.880-**, MFT3C60, FRMEV00209492025, 606-82; SCALA TRANSPORTE E ADMINISTRACAO LTDA, 88.501.093/0001-89, JAP4I47, FRMEV00226462025, 606-82; SANTOS WAY TRANSPORTADORA LTDA, 32.067.783/0001-17, OCZ7J57, FRMEV00231732025, 606-82; RAUL LONGOBARDI BETT, ***.276.631-**, EKH0980, FRMEV00265082025, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 41.031/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 18 (dezoito). BRASÍLIA, 20 de fevereiro de 2025.

GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 18 (dezoito). BRASÍLIA, 20 de fevereiro de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

SENIOR TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA, 00.130.097/0001-57, JBD4C58, FRMEV00178912025, 606-82; SEMEAR TRANSPORTES DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, 34.413.288/0001-48, QHG5J70, FRMEV00176652025, 606-82; SEVERO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 04.273.746/0001-20, SEV5A50, FRMEV00211012025, 606-82; SERAFIM RODRIGUES DE SOUZA, ***.071.212-**, NDISF97, FRMEV00222552025, 606-82; SERRA GRANDE TRANSPORTES LTDA, 72.289.283/0001-44, JCM2G64, FRMEV00225122025, 606-82; SHAIMYTHON BEZERRA ANDRADE DE JESUS, 17.092.486/0001-38, ADP4H69, FRMEV00171352025, 606-82; SERGIO MAICO PESCHKE SIROTCENO, 25.205.078/0001-73, MIC5D48, FRMEV00172482025, 606-82; SERRA GERAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 05.004.160/0001-22, SHZ3B82, FRMEV00180692025, 606-82; SENA & BEZERRA TRANSPORTES LTDA, 00.986.770/0001-55, EXR6F89, FRMEV00189832025, 606-82; SEBOMINAS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 16.577.642/0001-98, SIU7G82, FRMEV00203882025, 606-82; SERVICE ASSAI LTDA, 19.793.020/0001-95, SDS4G23, FRMEV00204002025, 606-82; SELF TRANSPORTES LTDA, 32.139.498/0001-64, MVV4H61, FRMEV00205442025, 606-82; HJA3C06, FRMEV00206712025, 606-82; SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 03.147.206/0001-37, FSA1585, FRMEV00211172025, 606-82; SEKALOG TRANSPORTES LTDA, 10.458.775/0008-35, RYW0G55, FRMEV00220452025, 606-82; SG CEBOLAS LTDA, 47.967.655/0001-05, RLO1A33, FRMEV00241752025, 606-82; SGL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 14.695.728/0001-90, AUY8178, FRMEV00242642025, 606-82; SHOP TELHAS LTDA, 00.906.237/0001-36, RLM4C73, FRMEV00235272025, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 41.032/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formularíio de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 18 (dezoito). BRASÍLIA, 20 de fevereiro de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

SILVA SANTOS E CIA LTDA, 13.258.854/0001-14, GSH6H82, FRMEV00197792025, 606-82; GSH6H82, FRMEV00243352025, 606-82; SIDNEI MARCELO SCHULZ JUNIOR, ***.320.148-**, ALV1J27, FRMEV00195932025, 606-82; SIMETRIA - TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA, 19.013.745/0001-13, PU00184, FRMEV00207662025, 606-82; SILVA COMERCIO DE GRAMAS E JARDINAGEM LTDA, 07.880.080/0001-66, ATC2E24, FRMEV00160382025, 606-82; FQH2H49, FRMEV00160252025, 606-82; SIDNEI PIRES DA SILVA, ***.633.641-**, NPK6G73, FRMEV00180072025, 606-82; NPK6G73, FRMEV00230822025, 606-82; SILVERIO PRIM TRANSPORTES LTDA, 18.883.661/0001-78, NTFOC24, FRMEV00191662025, 606-82; SIL SIM SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, 05.311.153/0001-73, BBC2168, FRMEV00195622025, 606-82; SILVA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA, 09.454.009/0001-47, RNU5B00, FRMEV00197652025, 606-82; SILVIA LETIANE ALVES CORREIA, ***.321.490-**, IHR6G57, FRMEV00200672025, 606-82; SIDNEI JOSE BORGOGNO, ***.894.899-**, LYG0B24, FRMEV00203932025, 606-82; SILVETE MARCONDES & CIA LTDA, 01.762.473/0001-99, RHL4H52, FRMEV00208792025, 606-82; SIMONE MORAES ROSA SONDAGENS, 29.263.194/0001-08, EWM5G83, FRMEV00209232025, 606-82; SILVANA LIMA CORDEIRO, ***.817.529-**, ASN8A85, FRMEV00215642025, 606-82; SIDNEI PETRI, ***.941.739-**, QRQ9C33, FRMEV00218592025, 606-82; SILVA E FELIPE TRANSPORTES LTDA, 05.499.087/0001-07, OBS557, FRMEV00194452025, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 41.033/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (<a href